

PARECER Nº 120/2021

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, em 01.07.2021, solicitou a este Controle Interno Municipal, Parecer de conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS LEVES, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.

1

I – DO RELATÓRIO E ANÁLISE

O Processo licitatório em análise é composto por 01 (um) volume(s); as folhas estão numeradas de 001 a 659, nos moldes da Lei 8.666/93, art. 38, caput.

A seguir destacamos os documentos constantes neste processo em análise.

- a) Justificativa(s) para contratação do objeto, emitida pela(s) respectiva(s) Secretaria(s) participante(s), (fls.05 a 06/28,47, /65 a 66/70);
- b) Termo de referência da(s) respectiva(s) Secretaria(s) participante(s), nos moldes da Lei 10.520/02 Decreto nº 10.024/2019, (fls. 07 a 15/29 a 36/51 a 58/74 a 82/167 a 176);
- c) Quadro(s) de Cotação nº 293/21, nº 038/21, nº 061/21, nº 005/21 (fls.16,37 59,83);
- d) Comprovação de Dotação orçamentaria, planilha quantitativa (fls. 23 a 24/049/072);
- e) Autorização de Abertura do Processo licitatório e Autuação (fls.088/089);
- f) Documentação pertinente ao Pregoeiro(a) e sua Equipe, (fls.90 a 94);
- g) Editais e seus respectivos anexos, (fls.096 a 121/151 a 166);

- h) Minuta do Contrato (fls.122 a 128);
- i) Parecer Jurídico nº 081/2021 (fls.133 a 137);
- j) Avisos e Publicações (fls. 139 a 149/ 188 a 198);
- k) Ata(s) de realização do Processo licitatório (fls. 588 a 591/592 a 615/618 a 646);
- l) Termo de Adjudicação em favor da(s) empresa(s) vencedor(as) (fls. 584/589).

O processo licitatório seguiu seu curso normal; Recursos e Contrarrazões apresentados e decisão do Prefeito folhas nº 647/652; o(a) Pregoeiro(a) ADJUDICA o(s) objeto(s) listados às Empresa(s) vencedora(s), conforme exposto nas Ata(s).

A formalização do Processo licitatório em tela, atende os requisitos da Lei. 10.024/2019 e 8.666/93.

II – DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Após análise do Processo licitatório em análise, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Este Controle interno, por não detectar ilícitos; DECLARA o presente Processo Licitatório Eletrônico, revestido das formalidades legais.

RECOMENDAMOS a publicação de todos os anexos pertinentes a este Processo Eletrônico no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação do TCM /PA.

Redenção - Pará, 02 de julho de 2021.

É o Parecer.

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.